

**PORTARIA FUNDAJ Nº 98, DE 07 DE MAIO DE 2024**

Homologa o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional, com base nas metas fixadas para o período de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022, e

Considerando o disposto na medida provisória nº 2.229, de 6 de setembro de 2001, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, na Lei 12.702, de 7 de agosto de 2012, que institui a Gratificação de desempenho de atividades Médicas do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDM-PGPE e na lei 12.277, de 30 de junho de 2010, que institui a gratificação de desempenho de Atividades de Cargos Específicos- GDACE.

Considerando o disposto no Decreto nº 7.133, de 19 março de 2010, que regulamenta os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho;

Considerando o disposto na Portaria Fundaj nº 133, de 1º de novembro de 2023, publicada no DOU em 21 de novembro de 2023; e

Considerando o processo SEI 23130.0012229/2023-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho Institucional, com base nas metas globais estabelecidas pela Portaria Fundaj nº 133, de 1º de novembro de 2023, publicada no diário Oficial da União em 21 de novembro de 2023, fixadas para o período de 1º de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024, conforme anexo a esta portaria.

**CUMPRA-SE.**

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta

### QUADRO I - AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DAS METAS GLOBAIS

O resultado da Avaliação de Desempenho Institucional, nos termos do art. 10 da Portaria Fundaj nº 104, de 12 de junho de 2020, corresponde a 82,42%, equivalente a 80 (oitenta) pontos da parcela institucional, demonstrando que a instituição atingiu o desempenho esperado, na conformidade com o quadro demonstrativo abaixo:

METAS	Número de Ações	Percentual	
	REALIZADAS	OBTIDAS	AJUSTADAS*
I - Produzir e submeter 28 (vinte e oito) artigos a revistas científicas com qualificação Qualis B3 ou superior.	29	103,57%	100%
II - Realizar 54 (cinquenta e quatro) orientações de pós-graduação ou graduação, na instituição e/ou em parcerias com universidades onde os servidores sejam colaboradores, contribuindo para a formação de novos pesquisadores.	113	209,26%	100%
III - Publicar 49 (quarenta e nove) títulos, por meio de livros, catálogos, revistas, notas técnicas, vídeos e multimídia, folhetos, opúsculos, guias ou publicações didático-pedagógicas resultantes de estudos, pesquisas e/ou eventos.	43	87,75%	87,75%
IV - Elaborar e submeter para publicação 32 (trinta e dois) artigos de divulgação científica em congressos/simpósio, em capítulos de livros e/ou periódicos, catálogos e livros.	44	137,5%	100%
V - Realizar 5 (cinco) projetos/ações que possuam caráter de extensão e/ou de pesquisa-ação e/ou de intervenção social.	15	300%	100%
VI - Realizar 71 (setenta e um) eventos educacionais e/ou culturais (simpósios, mesas redondas, colóquios, exposições, atividades lúdico-educativas, entre outros) para divulgação dos acervos e do conhecimento nas áreas de Educação, das Ciências Humanas e Sociais e no campo técnico científico.	46	64,97%	64,97%
VII - Promover 36 (trinta e seis) cursos/minicursos (entre presenciais e remotos) para o aprimoramento técnico científico e o desenvolvimento local sustentável.	26	72,22%	72,22%

VIII - Realizar 10 (dez) pesquisas nos campos da Educação, da Cultura e das Ciências Sociais e Humanas.	29	290%	100%
IX - Submeter 2 (dois) novos projetos de pesquisa.	2	100%	100%
X - Apresentar 36 (trinta e seis) trabalhos em eventos (presenciais ou remotos).	53	147,23%	100%
XI - Realizar 1 (um) concurso, visando estimular a produção cultural, de caráter inovador.	1	1	100%
XII - Participar de 41 (quarenta e uma) bancas de defesa de trabalhos de conclusão, monografias, dissertações ou teses	163	397,56%	100%
XIII - Participar de 5 (cinco) comissões julgadoras de Concurso/Prêmio/Cooperação científica e cultural.	0	0	0
XIV - Oferecer dois cursos <i>stricto sensu</i> .	2	100%	100%
XV - Oferecer três cursos <i>lato sensu</i> .	3	100%	100%
XVI - Disponibilizar 11 (onze) conteúdos para publicação de caráter científico ou educativo (livros, catálogos, cadernos didáticos e coletâneas).	0	0	0
XVII - Realizar 1.100 (mil e cem) exibições de filmes, entre mostras especiais, sessões de acessibilidade e outras.	2595	235,9%	100%
XVIII - Restaurar 150 itens do acervo Fundaj.	80	53,34%	53,34%

XIX - Conservar e Preservar 64.000 itens (sendo 40.000 do Cehibra e 24.000 do Muhne), considerando o conjunto de práticas (vistoria, higienização, revisão, acondicionamento etc.).	64000	100%	100%
XX - Manter preservados 725.000 (setecentos e vinte e cinco mil) itens históricos, artísticos e administrativos.	725000	100%	100%
XXI - Adquirir 2 (duas) obras do artista Jeff Alan para o acervo do Muhne.	0	0	0
XXII - Digitalizar 3.400 (três mil e quatrocentos) itens documentais e audiovisuais.	3400	100%	100%
XXIII - Tratar tecnicamente 5.000 itens documentais e audiovisuais.	5900	118%	100%
XXIV - Ampliar em 20% o número de acervo disponível para consulta na base de dados Sophia.	+23%	+115%	100%

Fontes: Portaria Fundaj nº 133, de 1º de novembro de 2023, Relatórios Setoriais de Gestão-2023-2024 conforme processo SEI nº 23130.001229/2023-86.

Cálculos: DIPLAD, conforme Portaria Fundaj nº 104, de 12 de junho de 2020.

\* As metas que extrapolam 100% de realização são ajustadas para este limite percentual.

**Referência:** Processo nº 23130.001229/2023-86 SEI nº 4873968